



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO TRE-PI N° 52/2016, REFERENTE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº, em Teresina (PI), neste ato representado por seu Presidente, Des. José James Gomes Pereira, CPF nº 096.216.013-04, e a Sra. Umbelina de Brito Cardoso, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 780.610.403-87, LOCADORA, resolvem rescindir, de forma amigável, o CONTRATO TRE-PI N° 52/2016, nos termos do Processo SEI nº 0001831-03.2021.6.18.8000 e, ainda, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a **rescisão antecipada do Contrato TRE-PI nº 52/2016**, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na avenida Parnaíba nº 450, centro, Buriti dos Lopes para fins de sediar o Cartório Eleitoral da 33ª Zona - Buriti dos Lopes/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente Termo é firmado com base no art. 78, XII, da Lei nº 8.666/93 c/c a cláusula nona do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS

3.1. O presente Termo terá vigência a partir de sua publicação, **com efeitos financeiros a contar de 01/02/2021**, data em que efetivamente o imóvel foi devolvido à LOCADORA.

E por estar acordado, depois de lido foi o presente contrato lavrado e assinado no Sistema Eletrônico de Informações do TRE-PI pelas partes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. José James Gomes Pereira
Presidente do TRE-PI

Umbelina de Brito Cardoso
Umbelina de Brito Cardoso
Locadora



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 08/02/2021, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1187848** e o código CRC **F5CF5AF2**.

0001831-03.2021.6.18.8000

1187848v2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: (PAD) 115/2015 TRE-AM Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 01/2015, de locação de imóvel para abrigar o cartório da 41ª zona eleitoral no município de Jutai/AM. LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. LOCADORA: MARIA GELIANA OLIVEIRA DE SOUZA. Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93, em especial o seu Art. 62, § 3º, inciso I, e o Art. 3º da Lei 8.245/91. Do Objeto: alteração do caput da Cláusula Terceira (Do Prazo de Vigência); e a da Cláusula Quarta (Do Preço). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência é de 12 (doze) meses, ou seja, de 13/02/2021 a 12/02/2022. DO PREÇO: o preço mensal do presente contrato é de R\$ 3.055,30 (três mil, cinquenta e cinco reais e trinta centavos). Data da Assinatura: 05/02/2021. Assinam: Desdor. Presidente em exercício, JORGE MANOEL LOPES LINS, pelo Locatário, e a Sra. MARIA GELIANA OLIVEIRA DE SOUZA, pela Locadora.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº. 38/2020, referente à prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação das instalações físicas e mobiliárias do cartório eleitoral de São João dos Patos com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, inclusive epi's. SEI 0008774-21.2020.6.27.8000. Contratante: A União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Contratada: 3A LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA EIRELI (CNPJ nº. 08.512.981/0001-68). Objeto do aditivo: Repactuação do valor do contrato. Novo valor anual: 37.326,48 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), acrescido do limite anual para serviços extraordinários durante o ano eleitoral de R\$ 1.068,21. Elemento de despesa 33.90.37 - Locação de Mão de obra; Plano Interno: IEF LIMPEZ. Data de assinatura do último signatário: 12/02/2021. Signatários: Des. Tyrone José Silva, Presidente do TRE/MA e o Sr. Daniel Monteiro Sales, Representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021, do contrato Nº 41/2018, referente ao PAD Nº 4098/2019, publicado no DOU nº 22, de 02/02/2021, Seção 3, Pág. 104;
Onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/202;
Leia-se: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI 0001870-97.2021.6.18.8000. OBJETO: fornecimento de energia elétrica para os Cartórios e Postos de Atendimento Eleitorais do Interior do Estado do Piauí, com exceção da 10ª, 28ª e 62ª Zonas Eleitorais, Arquivo e Depósito do Almoxarifado do TRE-PI, conforme relacionado no Anexo I do Projeto Básico nº 16/2021. Valor: O valor anual da despesa é estimado em R\$ 600.000,00 (seiscentsos mil reais). Dotação Orçamentária: 02.122.0570.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração e 02.061.0570.4269.0001 - Pleitos Eleitorais; Elemento de Despesa nº 3.390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratada: EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/MF: 06840748/0001-89. Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: em 11/02/2021, pelo Presidente do TRE-PI, Des. José James Gomes Pereira.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato TRE-PI nº 52/201. Processo SEI nº 0001831-03.2021.6.18.8000. OBJETO: rescisão antecipada do Contrato TRE-PI nº 52/2016, que tem por objeto a locação do imóvel em Buriti dos Lopes para fins de sediar o Cartório Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral. FUNDAMENTO LEGAL: art. 78, XII, da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Nona do Contrato. VIGÊNCIA: partir de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01/02/2021, data em que efetivamente o imóvel foi devolvido à LOCADORA. SIGNATÁRIOS: Des. José James Gomes Pereira, Presidente do TRE-PI e Umbelina de Brito Cardoso, como locadora. DATA DE ASSINATURA: em 08/02/2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo SEI nº 0016363-16.2020.6.18.8000

Procedimento Licitatório nº 03/2021. Pregão Eletrônico. Processo SEI nº 0016363-16.2020.6.18.8000. OBJETO: contratação dos serviços de coleta de resíduos sólidos dos grupos A (A4), D e E para a sede e Fórum Eleitoral do TRE-PI. RESULTADO DA LICITAÇÃO: Sagrou-se vencedora do item 2 da aludida licitação a empresa empresa C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA (CNPJ: 32.879.596/0001-38). VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais).

Item 1 - fracassado.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2021.

DES. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
Presidente do TRE-PI

AVISOS DE PENALIDADES

Processo SEI nº 0014225-76.2020.6.18.8000

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, torna pública a aplicação de penalidade à empresa MEGACON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ: 13.972.020/0001-76), correspondente à sanção de multa no valor de R\$ 2.673,65 (dois mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), mensurada com base nos objetivos critérios fixados na Cláusula Décima Segunda, parágrafo primeiro, do Contrato TRE/PI 63/2016, além da suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, pelo período de um ano, com consequente registro no SICAF, em virtude de conduta tipificada no art. 87, incisos II e III, da Lei 8.666/1993, após o transcurso do prazo legal de recurso, ocorrido em 11/02/2021, conforme Processo SEI nº 0014225-76.2020.6.18.8000

Processo SEI nº 0018836-72.2020.6.18.8000

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, torna pública a aplicação de penalidade à empresa MEGACON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ: 13.972.020/0001-76), correspondente à sanção de multa no valor de R\$ 2.457,62 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), cumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, pelo período de um ano, com consequente registro no SICAF, em virtude de conduta tipificada no art. 87, incisos II e III, da Lei 8.666/1993, após o transcurso do prazo legal de recurso, ocorrido em 11/02/2021, conforme Processo SEI nº 0018836-72.2020.6.18.8000

DES. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
Presidente do TRE-PI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1) Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 682/2021; 2) Espécie: Inexigibilidade de Licitação; 3) Objeto: Inscrição de 2 (dois) servidores deste Regional para participação no Evento de Capacitação "VI Curso Elaboração da Prestação de Contas - Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado, com enfoque nas novas orientações do Tribunal de Contas da União, por meio Instrução Normativa nº 84 de 22/04/2020 e da Decisão Normativa nº 187 de 09/09/2020"; 4) Favorecido: DLS TREINAMENTOS LTDA. ME, CNPJ: 29.300.259/0001-30; 5) Fundamento Legal: Arts. 25, II, e art 13, VI da Lei nº 8.666/1993; 6) Valor: R\$ 2.800,00; 7) Autorização: Yvette Bezerra Guerreira Maia, Diretora-Geral do TRE/RN, em 09/02/2021 (fl. 65). 8) Ratificação: Desembargador Gilson Barbosa, Presidente do TRE/RN, em 12/02/2021 (fl. 70).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

1) Pregão Eletrônico nº 1/2021-TRE/RN. 2) Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 10246/2020. 3) Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização. 4) Fornecedores registrados: 4.1) ARP nº 1/2021 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (CNPJ: 08.158.664/0001-95): Item 2: Qt.: 1600/P.Unit. R\$ 7,98; 4.2) ARP nº 02/2021 - MULTI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (CNPJ: 35.677.754/0001-65): Item 1: Qt.: 2400/P.Unit. R\$ 4,17. 5) Data de Assinatura: 03/02/2021. Atas de Registro de Preços acima citadas e respectivas especificações estão disponíveis no sítio www.tre-rn.jus.br.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 04/2021, firmado entre o TRE-RS e a firma individual de Valmir Cunha de Freitas Junior, CNPJ n. 34.356.966/0001-88. OBJETO: Prestação de serviços de contínuo para, sob demanda, realizar serviços bancários no Município de Porto Alegre-RS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993. VIGÊNCIA: 12-02-2021 a 31-12-2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3390.39. Ação orçamentária: 02.122.0033.20GP.0043. EMPENHO: 2021NE000263, de 05-02-2021. PREÇO TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.080,00. SIGNATÁRIOS: Des. André Luiz Planella Villarinho e Sr. Valmir Cunha de Freitas Junior. Proc. SEI n. 0018314-61.2020.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 12-02-2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 02 ao Contrato n. 39/2011, referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 57ª ZE, em Uruguaiana-RS, firmado entre o TRE-RS e o Sr. Antônio João Celino Hemann e a Sra. Alba Canazaro Hemann. OBJETO: Registrar a manutenção do valor contratual, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Des. André Luiz Planella Villarinho, Sr. Salvador Ferreira Severo e Sra. Jucemar Fogaça Severo. Proc. SEI n. 0002126-27.2019.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 12-02-2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 02 ao Contrato n. 17/2017, referente à locação de imóveis destinados ao funcionamento do cartório e depósito da 67ª ZE, em Encantado-RS, firmado entre o TRE-RS e a empresa CSGA Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. OBJETO: Registrar a alteração do valor contratual, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Des. André Luiz Planella Villarinho e Sr. Sandro Luis Cima. Proc. SEI n. 0002809-64.2019.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 12-02-2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 04 ao Contrato n. 51/2009, referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 29ª ZE, em Lajeado-RS, firmado entre o TRE-RS e o Sr. Jaime Afonso Kipper e a Sra. Analice Mafassiolli Kipper. OBJETO: Registrar a alteração do valor contratual, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Des. André Luiz Planella Villarinho, Sr. Jaime Afonso Kipper e Sra. Analice Mafassiolli Kipper. Proc. SEI n. 0002121-05.2019.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 12-02-2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 05 ao Contrato n. 61/2006, referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 165ª ZE, em Feliz-RS, firmado entre o TRE-RS e o Sr. Lotário Alcides Kirch e a Sra. Lúcia Schmitz Kirch. OBJETO: Registrar a alteração do valor contratual, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Des. André Luiz Planella Villarinho, Sr. Lotário Alcides Kirch e Sra. Lúcia Schmitz Kirch. Proc. SEI n. 0002482-22.2019.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 12-02-2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 03/2016, referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 25ª ZE, em Jaguarão-RS, firmado entre o TRE-RS e o Sr. Paulo Cesar Machado. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Des. André Luiz Planella Villarinho e Sr. Paulo Cesar Machado. Proc. SEI n. 0002152-25.2019.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 12-02-2021.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 70021

Nº Processo: 0020321-26.2020.6. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de publicações nacionais. Total de Itens Licitados: 1. Editorial: 17/02/2021 das 12h00 às 17h59. Endereço: Avenida Padre Cacique, 96, Menino Deus - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/70021-5-00002-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2021 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/03/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O editorial também está disponível no sítio www.tre-rs.jus.br.

JOSEMAR DOS SANTOS RIESGO
Diretor-geral

(SIASGnet - 12/02/2021) 70021-00001-2021NE000059

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

